



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**EDITAL 01/2017 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS**

**SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Diretor Geral de Implantação do IF Goiano - Campus Campos Belos e o Presidente da Comissão Local de Concurso Público em Campos Belos responsável pelo CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO DISCIPLINADO PELO EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017, no uso de suas atribuições, comunicam a abertura de inscrições e a divulgação de normas gerais para o cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal do concurso.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/05 à 25/05/2017, na secretaria de ensino do IF Goiano - Campus Campos Belos, das 8h às 12h e 14h às 17h.

**1.2.** Caberão aos interessados:

**1.2.1.** Ir pessoalmente a secretaria de ensino do Campus e entregar o Anexo I devidamente preenchido.

**1.3.** Não poderão se inscrever aqueles que possuem parentes até o terceiro grau (pais, filhos, irmãos, cônjuge, tios, sobrinhos) pleiteando uma vaga no concurso.

**2. DA SELEÇÃO**

**2.1** O preenchimento das vagas obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

I - Servidores do quadro efetivo do IF Goiano.

II - Servidores substitutos e temporários do IF Goiano.

III - Servidores de qualquer esfera da administração pública.

IV - Comunidade Externa.

**2.2** caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, haverá sorteio para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1.

**2.3.** Os inscritos que não forem contemplados no sorteio passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

**3.1** O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

**3.1.1** Fiscal de corredor

**3.1.2** Fiscal de banheiro

**3.1.3** Fiscal de sala

**3.1.4** Serviços gerais

**3.2** O candidato não poderá se inscrever em mais de uma atividade.

**3.3** O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais.

**3.4** O treinamento é condição obrigatória para a participação dos membros selecionados como fiscais do dou

**3.4.1** O treinamento e ensalamento serão realizados no dia 03 de junho de 2017 (sábado) das 08h às 10h, na Universidade Estadual de Goiás (UEG) Campus Campos Belos.

**3.5** O trabalho de fiscal de provas consiste em:

I - **Fiscal de corredor (8 horas):** Organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio do Campus e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à comissão local do concurso.

II - **Fiscal de banheiro (8 horas):** Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro no início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidade de material suspeito).

III - **Fiscal de sala (8 horas):** Conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para a realização da prova; entregar as folhas respostas; passar a lista de frequência; acompanhar a condução da prova; organizar as folhas de respostas e lacrar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação da prova e encaminha lá junto à lista de presença para a comissão local do concurso no Campus.

IV - **Serviços Gerais (8 horas):** Realizar a limpeza dos locais de prova, banheiros e copa no dia anterior, durante e após aplicação das provas dissertativas.

V - **Profissional da Saúde (8 horas):** O trabalho previsto pressupõe a atividade de técnico em enfermagem, enfermagem ou médico com funções específicas que garantirão o andamento satisfatório do Processo.

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1** O resultado final será divulgado no sítio do IF Goiano - Campus Campos Belos a partir de 26 de maio de 2017.

Campos Belos, 23 de maio de 2017.

Original Assinado

**Fabiano José Ferreira Arantes**

Diretor do Campus Campos Belos

Original Assinado

**Antonio Rafael Sant'Ana**

Presidente da Comissão Local de Concurso Público



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS CAMPOS BELOS

**ANEXO I**  
**Do Horário de Trabalho**

<b>Atividade</b>	<b>Função</b>	<b>Dia/Horário</b>	
Fiscal de Corredor	Ver item 3.5 - I	03 de junho das 08:00 às 10:00 04 de junho das 7:00 às 13:00	
Fiscal de Banheiro	Ver item 3.5 - II	03 de junho das 08:00 às 10:00 04 de junho das 7:00 às 13:00	
Serviços Gerais	Ver item 3.5 - IV	03 de junho das 08:00 às 10:00 04 de junho das 7:00 às 13:00	
Profissional da Saúde	Ver item 3.5 - V	03 de junho das 08:00 às 10:00 04 de junho das 7:00 às 13:00	
Fiscal de sala e Fiscal de sala especial	Conferência da organização da sala	04 de junho	03 de junho das 08:00 às 10:00
	Conferência da documentação dos candidatos		7:00 às 7:30
	Condução da Prova <sup>1</sup>		7:30 às 08:15
	Organização do material da sala <sup>1</sup>		8:30 às 12:30 <sup>2</sup> 8:30 às 13:00 <sup>3</sup> 12:30 às 13:00 <sup>4</sup> 13:00 às 13:30 <sup>5</sup>

<sup>1</sup>Tempo previsto. Caso os candidatos acabem a prova antes do tempo estipulado, os fiscais poderão realizar a outra ação em horário divergente ao previsto. Contudo, a liberação dos fiscais dar-se-á somente após a conclusão de todas as ações estipuladas no âmbito da sala de sua responsabilidade e liberação da presidente da comissão local do concurso público.

<sup>2</sup>Tempo previsto para fiscal de sala.

<sup>3</sup>Tempo previsto para fiscal de sala especial.

<sup>4</sup>Tempo previsto para fiscal de sala.

<sup>5</sup>Tempo previsto para fiscal de sala especial.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS AVANÇADO CAMPOS BELOS

**ANEXO II**  
**Das Vagas**

<b>Fiscal</b>	<b>Quantidade</b>
Fiscal de Corredor	3
Fiscal de Banheiro	01 homem e 01 mulher
Fiscal de Sala Regular	22
Fiscal de Sala Especial	1
Serviços Gerais	1
Profissional da Saúde	1

ANEXO III

EDITAL 01/2017 - COMISSÃO LOCAL DE CONCURSOS  
SELEÇÃO PARA FISCAIS DO CONCURSO DOCENTE EDITAL Nº 11 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Ficha de Inscrição

<b>Nome Completo:</b>		
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>PIS/PASEP</b>
<b>Telefone</b>	<b>Celular</b>	<b>Whatsapp</b>
<b>E-mail (legível)</b>	<b>Endereço Completo</b>	
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta-DV</b>
<b>Tipo de Conta</b> ( ) Corrente ( ) Poupança	<b>É Conta Conjunta</b> ( ) Sim ( ) Não	
<b>Atividade (marque somente uma opção)</b>  ( ) Fiscal de banheiro ( ) Fiscal de corredor ( ) Fiscal de sala ( ) Fiscal de sala especial ( ) Serviços Gerais ( ) Profissional da Saúde		
<b>Tipo de Candidato</b> ( ) Servidores do quadro efetivo do IF Goiano. ( ) Servidores substitutos e temporários do IF Goiano. ( ) Servidores de qualquer esfera da administração pública. ( ) Comunidade Externa.		

Ao me inscrever, dou fé que li com critério todo o teor do edital, concordando com todos os seus termos e me comprometendo, caso seja selecionado, a estar presente nas atividades programadas, seja no treinamento, seja nos horários de aplicação das provas e finalização dos trabalhos e cumprir com seriedade as atividades que forem atribuídas, guardando o devido sigilo quando for o caso.

Campos Belos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura